
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais</p>		

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 384/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Altera a descrição do código 19, do ANEXO X, da Lei nº 10.242, de 23 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO X

Atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais fins cobrança de Taxa de Fiscalização Ambiental- TFA/MT

Código	Categoria	Descrição	PP/GU
19	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas, transporte por dutos; marinas, portos e aeroportos; terminais de minérios, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos perigosos, exceto gás liquefeito de petróleo-GLP.	Médio

## JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade da Emenda Modificativa para correção da remissão feita no artigo 1º, suprimindo a Lei 10.693, de 23 de março de 2018, que não condiz ao tema da proposição, para a remissão correta referente a Lei nº 10.242, de 30 de dezembro de 2014.

Sala de Reunião das Comissões em 26 de Junho de 2019

**Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais**